

RESOLUÇÃO Nº. 17, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Homologa a Autorização Precária para a prestação dos serviços regulares de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros para a COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO ACRE - COTA

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE - AGEAC, no uso das suas atribuições, de acordo com deliberação do Conselho Superior, tendo em vista o disposto no art. 6º e 7º da Lei Estadual nº 1.480, de 15 de janeiro de 2003, alterada pela Lei nº. 1.969, de 04 de dezembro de 2007, Lei Estadual nº 842, de 5 de dezembro de 1985 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Convênio N.º 03/2012/DERACRE/AGEAC/DETRAN com interveniência da Secretaria de Estado da Casa Civil, que delega as atribuições da Lei 842 de 5 de dezembro de 1985, naquilo que for concernente à concessão, autorização ou qualquer outro título, assim como, regulação e controle à AGEAC;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Estadual nº. 842, de 1985 que determina que nenhum transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros poderá ser realizado sem prévia autorização;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Federal nº. 10.233, de 5 de junho de 2001, que prevê a faculdade da agência em autorizar a prestação de serviços de transporte sujeitos a outras formas de outorga em caráter especial;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado do Acre – PA nº. 215/2012, processo nº 2012.02.000737, aprovação nº. 179/2012, no qual opina pela possibilidade de outorga de permissões especiais para a operação dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/1993 e arts. 9º a 16 da Lei Estadual nº. 842/1985.

CONSIDERANDO que o serviço público regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros não poderá sofrer interrupção de continuidade; e

CONSIDERANDO que incumbe à AGEAC autorizar a exploração do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, bem como que a assinatura dos respectivos termos de autorização e o efetivo início da operacionalização dos serviços adjudicados;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Autorização Precária para a COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO ACRE – COTA, inscrita no CNPJ N.º 08.086.987/0001-10, prestadora dos serviços públicos regulares de transporte intermunicipal de passageiros, relacionados no Anexo I, a operar, em caráter precário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta resolução, ou até que por meio de processo licitatório, sejam celebrados os contratos de permissão ou concessão e iniciada a efetiva operação dos serviços que irão suceder os ora autorizados, o que ocorrer primeiro.

§1º Na operação dos serviços de que trata o caput deste artigo a empresa deverá observar o regime tarifário, quadro de tarifa, percurso, esquema operacional e quadro de horários aplicáveis aos serviços na data de publicação desta Resolução, admitida alterações conforme resoluções da AGEAC.

§ 2º Na hipótese de extinção da Autorização Precária, por cassação, revogação ou paralisação do serviço pela autorizada, o serviço será prestado por outra autorizada do sistema regular, observados os prazos e condições, dispostos na Resolução da AGEAC nº. 08, de 25 de outubro de 2012.

§3º Esta Autorização Precária poderá ser revogada a qualquer momento, a critério da AGEAC, observado o contraditório e ampla defesa, quando a autorizatória não estiver prestando o serviço adequadamente.

Art. 2º A empresa autorizatória objeto desta Resolução deverá cumprir todas as resoluções expedidas pela AGEAC na área do transporte intermunicipal de passageiros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de julho de 2013.

Vanderlei Freitas Valente

Presidente do Conselho Superior da AGEAC

Anexo I**LINHA RADIAL Nº 0035, Rio Branco – Bonal – Rio Branco**

Item	Tipo de veículo	Marca/ modelo	Ano de fabricação	Placa do veículo	Lotação
01	Ônibus	VW/MPOLO SENIOR GVM	2003	NFH9210	28

Quadro de horários:

Viagem	IDA		VOLTA	
	Rio Branco – Bonal		Bonal – Rio Branco	
	Horário de Saída	Horário de Chegada	Horário de Saída	Horário de Chegada
1º	9h45min	12h45min	13h00min	15h00min
2º	16h15min	18h15min	18h30min	20h30min

LINHA RADIAL Nº 0049, Rio Branco – Ramal Caipora – Rio Branco

Item	Tipo de veículo	Marca/ modelo	Ano de fabricação	Placa do veículo	Lotação
01	Ônibus	M.BENZ/ BUSSCAR MICRUSS 0	2000	CQH 6776	20

Quadro de horários:

Viagem	IDA		VOLTA	
	Rio Branco – Caipora		Caipora – Rio Branco	
	Horário de Saída	Horário de Chegada	Horário de Saída	Horário de Chegada
1º	13h00min	15h30min	16h00min	18h30min

LINHA RADIAL Nº 0053, Rio Branco – Ramal da Lua – Rio Branco

Item	Tipo de veículo	Marca/ modelo	Ano de fabricação	Placa do veículo	Lotação
01	Ônibus	M.BENZ/ OF 1314	1988	BXI 1979	42

Quadro de horários:

Viagem	IDA		VOLTA	
	Rio Branco – Ramal da Lua		Ramal da Lua – Rio Branco	
	Horário de Saída	Horário de Chegada	Horário de Saída	Horário de Chegada
1º	12h45min	15h45min	6h00min	9h00min

LINHA RADIAL Nº 0037, Rio Branco – Ramal Limeira e Nova Aldeia Km 32 – Rio Branco

Item	Tipo de veículo	Marca/ modelo	Ano de fabricação	Placa do veículo	Lotação
01	Ônibus	M.BENZ/ OF 1314	1987	GVJ-9485	42

Quadro de horários:

Viagem	IDA		VOLTA	
	Rio Branco – Ramal Limeira e Nova Aldeia Km 12		Ramal Limeira e Nova Aldeia Km 12 – Rio Branco	
	Horário de Saída	Horário de Chegada	Horário de Saída	Horário de Chegada
1º	14h00min	17h00min	6h00min	9h00min

LINHA RADIAL Nº 0052, Rio Branco – Ramal Nabor Júnior – Rio Branco

Item	Tipo de veículo	Marca/ modelo	Ano de fabricação	Placa do veículo	Lotação
01	Ônibus	AGRALE/NEOBUS THUNDER	2001	MZT 1442	26

Quadro de horários:

Viagem	IDA		VOLTA	
	Rio Branco – Ramal Nabor Júnior		Ramal Nabor Júnior – Rio Branco	
	Horário de Saída	Horário de Chegada	Horário de Saída	Horário de Chegada
1º	13h30min	17h00min	4h00min	7h30min

LINHA RADIAL Nº 0030, Rio Branco – Transacreana (Antimarí) – Rio Branco

Item	Tipo de veículo	Marca/ modelo	Ano de fabricação	Placa do veículo	Lotação
01	Ônibus	M.BENZ/ OF 1315	1988	JMA7815	45
01	Ônibus	M.BENZ/ OF 1113	1984	GUA 6652	41

Quadro de horários:

Viagem	IDA		VOLTA	
	Rio Branco – Transacreana (Antimarí)		Transacreana (Antimarí) – Rio Branco	
	Horário de Saída	Horário de Chegada	Horário de Saída	Horário de Chegada
1º (1)	7h00min	9h00min	11h00min	13h00min
2º(1)	15h00min	17h00min	18h00min	20h00min
3º(1)	11h00min	13h30min	5h00min	7h30min
4º(2)	13:h30min	15h30min	8h30min	10h30min

LINHA RADIAL Nº 0033, Rio Branco – Ramal Mococa – Rio Branco

Item	Tipo de veículo	Marca/ modelo	Ano de fabricação	Placa do veículo	Lotação
01	Ônibus	VW 16. 180 CO	1994	KPS3044	43

Quadro de horários:

Viagem	IDA		VOLTA	
	Rio Branco – Ramal Mococa		Ramal Mococa – Rio Branco	
	Horário de Saída	Horário de Chegada	Horário de Saída	Horário de Chegada
1º	12h45min	15h15min	17h30min	20h00min

DERACRE

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4.13.116N

PROCESSO Nº 000.360/13

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e o senhor ANTÔNIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, contratado.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos com operador/conductor para atender aos trabalhos de conservação, manutenção e construção em rodovias estaduais e federais, estradas vicinais e vias urbanas, nas Regionais do Alto Acre, Baixo Acre e Purus (no item 049), conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital da CONCORRENCIA nº 033/2013 CPL 01, constante do Processo Nº 000.360/2013.

VALOR: R\$ 89.985,00 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Programa de Trabalho: 754.201.26782111430480000 – Conservação e Restauração da Rodovia Federal BR-364; 754.201.26782111430490000 – Conservação e Restauração da Rodovia Federal BR-317; 754.201.26782111430500000 – Conservação e Restauração das Rodovias Estaduais; 754.201.26782111430520000 – Recuperação, Melhoria e Pavimentação de Rodovias Vicinais (Ramais); 754.201.26782111430530000 – Construção, Duplicação, Recuperação, Melhorias e Urbanização de Vias Urbanas em Apoio aos Municípios; 754.201.26782111430640000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Purus; 754.201.26782111430650000 – Gestão da Superintendência de obras e Conservação da Regional do Alto Acre e 754.201.26782111430660000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Baixo Acre. Rubrica Orçamentária 33.90.36.00 ou 44.90.36.00, 33.90.39.00 ou 44.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros e Fonte 100 RP; 200 – CONV e 500 – Operação de Créditos.

DATA: 03 de julho de 2013.

ASSINAM: EDSON ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES, pela contratante e ANTÔNIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO pelo contratado.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4.13.120D

PROCESSO Nº 000.357/13

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e o senhor RAIMUNDO LIMA DE SOUZA, contratada.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de locação de caminhões basculantes toco com condutor para executar transportes diversos nos trabalhos de conservação, manutenção, recuperação e construção em rodovias estaduais e federais, estradas vicinais e vias urbanas, nas regionais do Alto Acre, Baixo Acre e Purus no item 04, na conformidade do Edital de Licitação da CONCORRÊNCIA nº 030/2013 CPL 01 que, com seus anexos, integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR: R\$ 53.592,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Programa de Trabalho: Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 754.201.26782111430480000 – Conservação e Restauração da Rodovia Federal BR-364; 754.201.26782111430490000 – Conservação e Restauração da Rodovia Federal BR-317; 754.201.26782111430500000 – Conservação e Restauração das Rodovias Estaduais; 754.201.26782111430520000 – Recuperação, Melhoria e Pavimentação de Rodovias Vicinais (Ramais); 754.201.26782111430530000 – Construção, Duplicação, Recuperação, Melhorias e Urbanização de Vias Urbanas em Apoio aos Municípios; 754.201.26782111430640000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Purus; 754.201.26782111430650000 – Gestão da Superintendência de obras e Conservação da Regional do Alto Acre e 754.201.26782111430660000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Baixo Acre. Rubrica Orçamentária 33.90.36.00 ou 44.90.36.00, 33.90.39.00 ou 44.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Fonte 100 RP; 200 – CONV e 500 – Operação de Créditos.

754.201.26782111430640000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Purus; 754.201.26782111430650000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Alto Acre; 754.201.26782111430660000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Baixo Acre. Rubrica Orçamentária 33.90.39.00 e 44.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 33.90.36.00, 44.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Fonte 100 RP; 200 – CONV e 500 – Operação de Créditos.

DATA: 09 de julho de 2013.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e senhor RAIMUNDO LIMA DE SOUZA pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4.13.120E

PROCESSO Nº 000.357/13

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e o senhor NIVALDO DA SILVA E SILVA, contratada.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de locação de caminhões basculantes toco com condutor para executar transportes diversos nos trabalhos de conservação, manutenção, recuperação e construção em rodovias estaduais e federais, estradas vicinais e vias urbanas, nas regionais do Alto Acre, Baixo Acre e Purus no item 05, na conformidade do Edital de Licitação da CONCORRÊNCIA nº 030/2013 CPL 01 que, com seus anexos, integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR: R\$ 53.592,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Programa de Trabalho: Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 754.201.26782111430480000 – Conservação e Restauração da Rodovia Federal BR-364; 754.201.26782111430490000 – Conservação e Restauração da Rodovia Federal BR-317; 754.201.26782111430500000 – Conservação e Restauração das Rodovias Estaduais; 754.201.26782111430520000 – Recuperação, Melhoria e Pavimentação de Rodovias Vicinais (Ramais); 754.201.26782111430530000 – Construção, Duplicação, Recuperação, Melhorias e Urbanização de Vias Urbanas em Apoio aos Municípios; 754.201.26782111430640000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Purus; 754.201.26782111430650000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Alto Acre; 754.201.26782111430660000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Baixo Acre. Rubrica Orçamentária 33.90.39.00 e 44.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 33.90.36.00, 44.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Fonte 100 RP; 200 – CONV e 500 – Operação de Créditos.

DATA: 09 de julho de 2013.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e senhor NIVALDO DA SILVA E SILVA pelo contratado.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4.13.120K

PROCESSO Nº 000.357/13

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e o senhor LUCIMAR MARTINS DE SOUZA, contratado.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de locação de caminhões basculantes toco com condutor para executar transportes diversos nos trabalhos de conservação, manutenção, recuperação e construção em rodovias estaduais e federais, estradas vicinais e vias urbanas, nas regionais do Alto Acre, Baixo Acre e Purus no item 11, na conformidade do Edital de Licitação da CONCORRÊNCIA nº 030/2013 CPL 01 que, com seus anexos, integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR: R\$ 53.644,80 (Cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Programa de Trabalho: Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 754.201.26782111430480000 – Conservação e Restauração da Rodovia Federal BR-364; 754.201.26782111430490000 – Conservação e Restauração da Rodovia Federal BR-317; 754.201.26782111430500000 – Conservação e Restauração das Rodovias Estaduais; 754.201.26782111430520000 – Recuperação, Melhoria e Pavimentação de Rodovias Vicinais (Ramais); 754.201.26782111430530000 – Construção, Duplicação, Recuperação, Melhorias e Urbanização de Vias Urbanas em Apoio aos Municípios; 754.201.26782111430640000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Purus; 754.201.26782111430650000 – Gestão da Superintendência de obras e Conservação da Regional do Alto Acre e 754.201.26782111430660000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Baixo Acre. Rubrica Orçamentária 33.90.36.00 ou 44.90.36.00, 33.90.39.00 ou 44.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Fonte 100 RP; 200 – CONV e 500 – Operação de Créditos.